



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
gabinete@capadoleao.rs.gov.br
CNPJ – 87.691.507/0001-17

LEI Nº 1425 de 21 de janeiro de 2011

**Abre Crédito Especial Suplementar,
Inclui Diretrizes Orçamentárias e Lei
Orçamentária 2011.**

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011:

7 - SAÚDE

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Reforma do Prédio Anexo ao Posto III, com a demolição do prédio existente, construção de uma parede de alvenaria com o objetivo de vedar a parte remanescente do prédio.

RECURSO LIVRE: transferidos para ASPS (Saúde) R\$ 4.300,00

Art. 2º. Fica incluído e suplementado na Lei Orçamentária de 2011:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL - 09

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - 04

PROGRAMA: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - 011

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA - 451

PROJETO: REFORMA DO PRÉDIO ANEXO AO POSTO III

OBJETIVO: Reforma do Prédio Anexo ao Posto III, com a demolição do prédio existente, construção de uma parede de alvenaria com reboco e pintura, com o objetivo de vedar a parte remanescente do prédio, e limpeza do local com a retirada de entulhos.

4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 4.300,00

Recursos Livres: transferidos para Saúde - ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
gabinete@capadoleao.rs.gov.br
CNPJ – 87.691.507/0001-17

Art. 3º. Servirá para cobertura da suplementação que trata o artigo 2º, o Superávit Financeiro - Recursos Livres, apurado no exercício de 2010, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), que serão transferidos para a Secretaria de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 21 de janeiro de 2011

JOÃO SERAFIM QUEVEDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS CARLOS SCHMIDT
Chefe de Gabinete